

# Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)

**1** No site [www.ipesaude.rs.gov.br](http://www.ipesaude.rs.gov.br), procure no Menu "Segurados" o item "PAMES"



**2** Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)

Na página, há uma lista de informações - basta clicar em cada link para saber mais sobre Como Aderir, Cancelamento, etc.

O Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES), instituído pela Resolução 002/2018, destina-se a oferecer aos usuários do IPE-Saúde internação hospitalar em classe privativa, isto é, aposento individual com banheiro privativo, se houver disponibilidade de vaga, direito a acompanhante e café da manhã. Além disso, em caso de deferimento administrativo de reembolso de honorários médicos de acordo com os valores da Tabela IPE Saúde, o beneficiário do PAMES poderá ter o reembolso do dobro do valor de tabela ou até o limite do valor efetivamente gasto.

O IPE Saúde informa que não tem ingerência sobre a distribuição dos leitos nos hospitais credenciados, em relação ao PAMES e à disponibilidade de acomodação em leito privativo. A garantia da internação individual depende da disponibilização de quarto por parte do hospital, tendo em vista a superlotação da rede hospitalar, problema que não se restringe ao caso do IPE Saúde.

Ressalta-se, portanto, que **MESMO COM PAMES, A INTERNAÇÃO EM QUARTO PRIVATIVO SERÁ CONFORME A DISPONIBILIDADE HOSPITALAR.**

Como aderir

Carência

Pagamento por boleto

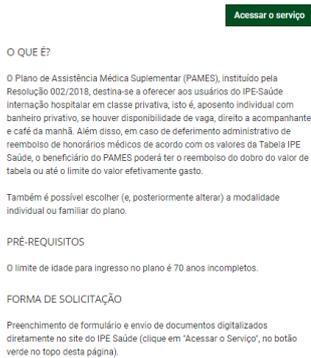
Valores de contribuição

Cancelamento

Reingresso ao PAMES

IPE Saúde | Inclusão ou Troca de modalidade no Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)

## Adesão



Leia as informações e clique em "Acessar o serviço".

O mesmo formulário pode ser acessado para troca de modalidade (familiar/individual) e reingresso.

### Inclusão/Reingresso/ Troca de modalidade PAMES

Esta solicitação é válida para PRIMEIRA INCLUSÃO, TROCA DE MODALIDADE (Individual/Familiar) e REINGRESSO do Pames. Caso possua dívida anterior ainda não quitada para o reingresso, solicite o boleto pelo telefone (51) 3210 5656 ou pelo email [plano-saude@ipesaude.rs.gov.br](mailto:plano-saude@ipesaude.rs.gov.br)

Preencha o formulário abaixo e envie os seguintes documentos digitalizados no campo final de anexo (clique para anexar um arquivo de cada vez com o mesmo botão):

- RG/CPF do segurado titular (frente e verso)
- Cartão do IPE Saúde
- Termo de adesão (preenchido e assinado)

ATENÇÃO: o envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.

Ao preencher o formulário, utilizar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais (acento, cedilha, etc.)

Veja as orientações e digitalize os documentos necessários

Preencha o formulário com seus dados

\* NOME COMPLETO  usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais

MATRÍCULA IPE  número do cartão, se tiver - apenas os números, sem pontos

\* CEP  apenas os números, sem traços nem pontos

\* CIDADE  usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais

OUTRAS OBSERVAÇÕES (SE NECESSÁRIO)

Anexo

Máximo de 10 arquivos de até 7MB cada.  
Formatos permitidos:  
- Documentos (doc,docx,rft,txt)  
- Imagens (jpg,jpeg,png)  
- PDF (pdf)

Não sou um robô

No campo "Anexo" você deve clicar em "Selecionar Anexos" e inserir um os documentos da lista.

Para Cancelamento siga esses mesmos passos

Clique em "Não sou um robô" e depois em "Enviar". O envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.

# Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)

O Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES) oferece aos usuários do IPE-Saúde **internação hospitalar em classe privativa**, isto é, aposento individual com banheiro privativo, se houver disponibilidade de vaga, direito a acompanhante e café da manhã. Além disso, em caso de deferimento administrativo de reembolso de honorários médicos de acordo com os valores da Tabela IPE Saúde, o beneficiário do PAMES poderá ter o **reembolso do dobro do valor de tabela** ou até o limite do valor efetivamente gasto.

**ATENÇÃO:** O limite de idade para ingresso no PAMES é de 70 anos incompletos.

## Reingresso

Quem teve o plano cancelado por inadimplência pode retornar à modalidade PAMES desde que:

- o segurado tenha idade inferior a 70;
- seja efetuada quitação de débitos anteriores.

Caso o reingresso seja realizado em até 90 (noventa) dias após o cancelamento, não haverá cumprimento do período de carências.

## Carências

- 180 (cento e oitenta) dias para internações clínicas e cirúrgicas, exames e procedimentos de alto custo;
- 300 (trezentos) dias para assistência relativa a gravidez;
- 24 (vinte e quatro) meses para cobertura de doenças ou lesões, congênicas ou preexistentes.

## Valores de Contribuição Mensal

| Tabela de Contribuições  |            |
|--|------------|
| Modalidade Individual  |            |
| Até 45 anos  | R\$ 37,24  |
| Mais de 45 anos  | R\$ 45,05  |
| Modalidade Familiar  |            |
| Até 45 anos  | R\$ 124,26 |
| Mais de 45 anos  | R\$ 152,87 |
| *Vigência: desde 01 de junho de 2020, conforme Portaria nº 05/2020 publicado no DOE em 29/05/2020. |            |

**IMPORTANTE:** A falta de pagamento por mais de 90 (noventa) dias, implicará no cancelamento do Plano.



O IPE Saúde informa que **MESMO COM PAMES, A INTERNAÇÃO EM QUARTO PRIVATIVO SERÁ CONFORME A DISPONIBILIDADE HOSPITALAR.**